

DECRETO Nº 4562 – 14/07/2014 – CRÉDITO ESPECIAL
DECRETO Nº 4563 – 16/07/2014 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4564 – 24/07/2014 – CRÉDITO SUPLEMENTAR
DECRETO Nº 4565 – 28/07/2014 – CRÉDITO SUPLEMENTAR (CÂMARA)

DECRETO MUNICIPAL Nº 4566

“LIBERA LOTES CAUCIONADOS, SITUADOS NO LOTEAMENTO JARDIM MEDITERRANÉE – 3ª PARTE”.

RÊMOLO ALOISE, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que 64 (sessenta e quatro) lotes do Loteamento Jardim Mediterranée - 3ª Parte, de propriedade de NOVA PARAÍSO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., encontram-se caucionados em favor da Prefeitura Municipal, em garantia da execução de obras de infraestrutura no citado Loteamento;

CONSIDERANDO que a Secretaria de Obras deste Município, opinou favoravelmente a liberação da caução;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam liberados da caução, todos os 64 (sessenta e quatro) lotes, a saber: Quadra 01 - 05 lotes (todos), Quadra 05 – 05 lotes (todos), Quadra 06 - 01 lote (todos), Quadra 07 – 08 lotes (todos), Quadra 10 – 12 lotes (todos), Quadra 11 – 13 lotes (todos), Quadra 13 – 09 lotes (todos), Quadra 14 – 02 lotes (todos), Quadra 15 – 02 lotes (todos), Quadra 16 – 02 lotes (todos), Quadra 17 – 02 lotes (todos), Quadra 18 – 02 lotes (todos), Quadra 19 – 01 lote (todos), no Loteamento Jardim Mediterranée – 3ª Parte, de propriedade de Nova Paraíso Empreendimentos Imobiliários Ltda..

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará este Decreto em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 28 de julho de 2014.

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal